

PORTARIA Nº 023/DGP/GM/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, NEDER SALLES DE SIQUEIRA, ocupante no posto de CEL PM, portador do RG PMMT nº 880.725 matrícula 86320, lotado no QCG / DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com os termos do SIGADOC PM-REQ-2024/00377.

Averbam-se: 02 anos 07 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o Regime Estatutário de Previdência da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pela AGEPREV MS em 17/04/2024 sob o processo nº 55/504028/2017 e CTC nº 2017, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
10/02/1992 a 19/11/1994	02 anos 07 meses e 09 dias	ESCOLA DE 2º GRAU FUNDAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO RURAL DE AQUIDAUANA/MS Foi descontado 65 dias de férias referente ao período conforme Certidão

A certidão atende às exigências da Resolução de Consulta nº 47/2011 do TCE/MT, da Súmula n. 18 da da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), da Súmula n. 96/TCU, do Acórdão 14131/2019 da Primeira Câmara do TCU, da Instrução Normativa PRES/INSS n. 128, de 28 de março de 2022 e do Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (Lei Orgânica do Ensino Industrial).

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f81e6d26

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)